

# Mineradora apoiada pelos EUA tem filhos de Trump

George Steer e Camilla Hodgson

NOVA YORK E LONDRES | FINANCIAL TIMES Uma empresa de fachada ("shell company") apoiada por Donald Trump Jr. e Eric Trump concordou em se fundir com um grupo de minerais críticos que, no ano passado, garantiu até US\$ 1,6 bilhão em apoio do governo dos EUA para minerar tungstênio no Cazaquistão. O negócio expandiria o vasto império empresarial da família Trump, concedendo aos filhos do presidente dos EUA uma participação em uma empresa que especialistas esperam que ajude a romper a dependência da América em relação à China para metais usados em munições e outros produtos de defesa.

Os irmãos investiram no grupo de construção Skyline Builders em agosto, adquirindo participações por meio de uma empresa de propósito específico gerida por uma subsidiária da Dominiar Securities, de acordo com três pessoas familiarizadas com o negócio. O valor do investimento não foi revelado. Separadamente, em 22 de setembro, o presidente do Cazaquistão, Kassym-Jomart Tokayev, disse a Donald Trump que planejava conceder um grande projeto de tungstênio ao grupo de investimento americano Cove Kaz Capital, segundo uma pessoa familiarizada com a conversa. A Cove Kaz, apoiada pelo governo dos EUA, estava competindo com empresas chinesas e russas. Detalhes do acordo informal entre Trump e Tokayev surgiram em reportagens da imprensa em 21 de outubro.

Os filhos de Trump aumentaram sua posição na Skyline em outubro, contribuindo para uma colocação que arrecadou quase US\$ 24 milhões, disseram as fontes.

"Don é um investidor passivo na American Ventures e não tem envolvimento operacional na empresa", disse sua porta-voz. "Ele não faz interface com o governo federal em nome de qualquer empresa na qual investe ou presta consultoria."

Um porta-voz de Eric Trump afirmou que ele não teve qualquer envolvimento na transação e sempre foi um investidor passivo, sem qualquer função de gestão. "Qualquer alegação em contrário seria imprecisa e difamatória", afirmou. A Casa Branca não respondeu.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**AVISO DE ABERTURA**  
 Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA 9/2023/2026, UASG 450161, Processo nº 01-1758/2026, do tipo menor preço, destinada a aquisição por Registro de Preços de higienizador em antisséptico instantâneo em espuma ao CAISM e ao HEMOCENTRO com equipamento(s) em comodato. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 15/05/2026 às 09h00min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pl-br/>). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pnnp/pt-br/>). Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL**  
 Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pregão eletrônico nº 260/2026, do tipo menor preço, destinado a **ABOBORA JAPONESA PROCESSADA, EM CUBO; MANDIOCA PROCESSADA, BRANCA OU AMARELA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, OVO DE GALINHA, BRANCO, MEDIO** ..., a realização da Sessão será no dia 15/05/2026, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: [www.comprasgov.br](http://www.comprasgov.br). Cadastrado sob o nº 92201 - 9026/2026. Data de início do envio da proposta eletrônica: 04/05/2026, o edital na íntegra está disponível no site: [www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao](http://www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao) ou [www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br). Telefone: (16) 3602-2152.  
**Andreia Aparecida Gaiotto de Carvalho**  
 Responsável Serviço de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.  **Tipo:** Menor preço unitário. **Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 12h00min do dia 04/05/2026.  **Fim do recebimento das propostas:** 14h00min do dia 04/05/2026.  **Dia da sessão pública:** 14h00min do dia 04/05/2026.  **Abertura da Sessão de Diálogo de Preços:** Às 09h00min do dia 14/05/2026.  **Disputa de lances:** Às 09h30min do dia 14/05/2026.  **Valor estimado da licitação:** R\$ 159.690,25.  **Fontes de recursos:** Própria.  **Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026 estará disponível a partir das 12h00min do dia 04/05/2026 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sistema.com.br/licitacoes/basesquais/>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br/>; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com) Igarapava-SP, em 30 de abril de 2026.  
**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**

**Mitsubishi Corporation do Brasil S/A**  
 CNPJ nº 09.089.919/0001-29 - NIRE 3530001032  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**  
**(1). TIPO, DATA, HORA E LOCAL:** A AGE foi realizada por meio digital e é considerada realizada em 22/04/2026, às 9:30, no salão na Avenida Paulista, 1296, 22º e 23º andares, SP-SP. **(2). PRESENÇA:** Aconselhos representando a totalidade do capital social. **(3). MESA:** Sra. Emi Fujio, Presidente da Mesa; Sr. Ryusuke Shigetani, como Secretário. **(4). PUBLICAÇÃO:** Dispensa a publicação do edital nos termos da Lei nº 6.404/76. **(5). AGENDA:** (a) Escolha da Sra. Emi Fujio como Presidente da Mesa, devido à vacância do cargo de Diretor Presidente; (b) Exoneração do Sr. Sadahiko Haneji como Diretor Presidente; (c) Exoneração do Sr. Susumu Itozumi como Diretor Gerente; (d) Eleição do Sr. Hiroaki Katsuki como Diretor Presidente; (e) Eleição do Sr. Naoki Iguchi como Diretor Gerente da companhia; **(6). DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE:** (a) aprovar a escolha da Sra. Emi Fujio como Presidente da Mesa, devido à vacância do cargo de Diretor Presidente; (b) aprovar a exoneração do Sr. Sadahiko Haneji como Diretor Presidente da companhia a partir da presente data; (c) aprovar a exoneração do Sr. Susumu Itozumi como Diretor Gerente da companhia a partir da presente data; (d) aprovar a eleição do Sr. Hiroaki Katsuki, RNM nº 85733757, CPF/MF nº 166.012.558-82, para a posição de Diretor Presidente da companhia a partir da presente data; bem como (e) aprovar a eleição do Sr. Naoki Iguchi, RNM nº B354931L, CPF/MF nº 130.113.011-74, para a posição de Diretor Gerente da companhia a partir da presente data. As declarações de desimpedimento dos diretores eleitos estão arquivadas na sede da companhia. **(7). ENCERRAMENTO:** Nada mais. JUCESP nº 164.912/26-5 em 30/04/2026

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026**  
**Processo nº 004975-87.2025.6.02.8000**  
 O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da Seção de Licitações e Contratos, torna pública a realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, no dia 18 de maio de 2026, às 14:00h, (horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é a aquisição de 366 unidades de identificação visual dos servidores a serviço da Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.tre-al.jus.br/transparencia-esplicitacao-de-contratos/licitacoes/precos/precos-2026> ou, ainda, na Seção de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Anísio de Andrade, nº 377 - Farol - Maceió/AL, 6º andar, mediante gravação em mídia eletrônica (pen drive) trazido pelo interessado. Esclarecimentos: Fone: (82) 2122-7764/7765.  
 Maceió, 24 de abril de 2026.  
**Ingrid Pereira de Lima Araújo - Chefe da Seção de Licitações e Contratos**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL**  
 Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pregão eletrônico nº 259/2026, do tipo menor preço, destinado a **VANCOMICINA; CICLOFOSFAMIDA; PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; SUNTINIBE; DESONIDA, CREME 0,05%; ALUMINA HUMANIZADA SEM PÓ; SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%; ROMILFOSITIM, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**, a realização da Sessão será no dia 15/05/2026, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: [www.comprasgov.br](http://www.comprasgov.br). Cadastrado sob o nº 92201 - 9025/2026. Data de início do envio da proposta eletrônica: 04/05/2026. O edital na íntegra está disponível no site: [www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao](http://www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao) ou [www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br). Telefone: (16) 3602-2152.  
**Andreia Aparecida Gaiotto de Carvalho**  
 Responsável Serviço de Compras

**EDITAL Nº 01/2026**  
**CHAMAMENTO Nº 01/2026**  
**ESPECIALIZADA OU ASSOCIAÇÃO COM EXPERTISE OU EMPRESA CONSORCIADA/COOPERATIVADA COM EXPERTISE PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA COM ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PRONTO ATENDIMENTO.**  
 Data da recepção de envelopes 28/05/2026 até às 16:00h na sede administrativa da Associação  
 e-mail: [gabrielgenaromoraes@hotmail.com](mailto:gabrielgenaromoraes@hotmail.com) e [brun@sanecasclinicas.com.br](mailto:brun@sanecasclinicas.com.br)

**7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**7.1 ENVELOPE 1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** deverá conter os documentos comprobatórios da capacidade técnica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, previdenciária e trabalhista das empresas, conforme discriminados a seguir.  
**7.2 Qualificação técnica:** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente cotação prévia, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa ou profissional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, quando couber e com acervo de metragem construída, tipo e uso, similar à deste edital, neste caso não será considerado soma de atestados para comprovação da metragem.  
**7.3 Vítima técnica:** A visita ao local de execução dos serviços poderá ser realizada mediante prévio agendamento junto à entidade contratante, sendo facultada sua substituição por declaração formal da proponente de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto.  
**7.4 Habilitação jurídica:**  
 • Registro comercial, no caso de empresa individual;  
 • Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;  
 • Documentos de eleição dos administradores, quando aplicável;  
 • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.  
**7.5 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**  
 • Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;  
 • Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;  
 • Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo de Débitos Trabalhistas - CNDT.  
**7.6 Qualificação econômico-financeira:**  
 • Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis na forma da Lei;  
 • Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.  
**8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
**8.1 -** A análise do envelope 1 (habilitação) das propostas serão realizadas pela Comissão designada da Ordem de Preço máximo de 7 (sete) dias úteis contados da data final da entrega das mesmas;  
**8.2 -** As propostas recebidas serão verificadas quanto a conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.  
**8.2.1 -** A Comissão poderá solicitar, por meio eletrônico, esclarecimentos ou saneamento de falhas formais que não alterem a substância da proposta nem comprometam a isonomia entre os participantes, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da habilitação.  
**8.3 -** Será inabilitada a empresa que:  
 a) Não apresentar qualquer dos documentos exigidos; b) Apresentar documentação incompleta ou irregular; c) Não comprovar capacidade técnica mínima exigida; d) Apresentar documentos fora do prazo de validade.  
**8.4 -** Poderão ser realizadas diligências para esclarecimento de dúvidas, vedada a inclusão de documentos novos.  
**9 - DO RESULTADO DA FASE 1**  
**9.1 -** O resultado da fase de habilitação será divulgado por meio de e-mail e/ou publicação oficial.  
**9.2 -** Somente as empresas habilitadas serão convocadas para a Fase 2 - Apresentação de Propostas.  
**9.3 -** Não será permitida a inclusão de novas empresas após esta fase.  
**10. DA ORIGEM DOS RECURSOS**  
**10.1 -** Os recursos necessários à execução do objeto do presente procedimento são provenientes de recursos próprios.  
**10.2** A proposta deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do objeto, não sendo admitidos aditivos contratuais decorrentes de subdimensionamento da proposta.  
**11. DO INÍCIO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS**  
**11.1 -** O prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) anos, contados a partir da emissão da autorização para início da obra.  
**11.2 -** A empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT referente à execução da obra, devidamente registrada no respectivo conselho profissional, como condição para emissão da Ordem de Início dos Serviços.  
**11.3 -** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por responsável técnico designado pela entidade contratante, devendo a contratada manter, no local da obra, Diário de Obras atualizado, no qual serão registradas as ocorrências relevantes relativas à execução dos serviços, medições, orientações técnicas e demais fatos pertinentes ao acompanhamento contratual.  
**12. DAS MANIFESTAÇÕES E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**  
**12.1 -** Das decisões proferidas no âmbito do presente procedimento caberá pedido de reconsideração por parte das empresas participantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado.  
**12.2 -** O pedido deverá ser encaminhado por meio eletrônico para o endereço [gabrielgenaromoraes@hotmail.com](mailto:gabrielgenaromoraes@hotmail.com) e [brun@sanecasclinicas.com.br](mailto:brun@sanecasclinicas.com.br), dirigido à Comissão designada para condução do procedimento.  
**12.3 -** Após análise, a Comissão poderá manter ou reformar sua decisão, submetendo o resultado à apreciação do Presidente da entidade, a quem caberá a decisão final.  
**13. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**13.1 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela entidade contratante, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.  
**13.2 -** Parágrafo único: eventuais controvérsias decorrentes deste procedimento, fica eleito o foro da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
**13.3 -** A Associação Santa Casa Clínicas de Birigui reserva-se o direito de revogar ou anular o presente chamamento, no todo ou em parte, por motivo justificado, sem que isso gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.  
**13.4 -** A execução da obra será acompanhada tecnicamente pela arquiteta Gisaine Bianchi, CAU: A573507-, que atuará como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, cabendo-lhe verificar a conformidade da execução com os projetos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram este instrumento, podendo, para tanto, emitir orientações, relatórios e solicitações de adequação que deverão ser prontamente atendidas pela empresa contratada.  
 Birigui, 29 de abril de 2026.  
**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA CLÍNICAS DE BIRIGUI**  
**GABRIEL GENARO DE MORAES**  
 Presidente

**ASSOCIAÇÃO SANTA CASA CLÍNICAS DE BIRIGUI**  
 CHAMAMENTO Nº 01/2026  
 RAZÃO SOCIAL DA PARTICIPANTE  
 ENVELOPE 1 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO